Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 019/2026 – Secretaria Municipal de Educação- SME

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA-2027

RUBRICA DE CRITÉRIOS AVALIADOS NAS QUESTÕES DISCURSIVAS- CMEIS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições, torna pública a rubrica contendo os critérios de avaliação e pontuação das questões discursivas da prova escrita, referente ao Processo de Seleção de Professores para a Função de Coordenação Pedagógica, ano letivo 2027, em conformidade com o Edital nº 003/2026, visando assegurar a transparência e a clareza dos critérios adotados na correção, conforme conteúdos formativos do Anexo II-A.

QUESTÃO 9- Caso 1- Coordenar para acompanhar, orientar e promover aprendizagens na Educação Infantil

Item A — Papel da coordenação pedagógica no acompanhamento das práticas educativas (0,5 ponto)

Critérios de avaliação	Indicadores de desempenho esperados	Pontuação
1. Acompanhamento das práticas educativas e dos registros	Reconhece a responsabilidade da coordenação em acompanhar os planejamentos, as experiências propostas e os registros pedagógicos, considerando as manifestações, as interações e os processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.	1,25
2. Articulação entre os profissionais	Demonstra compreensão da necessidade de articulação entre coordenação pedagógica, direção e professores para organizar e qualificar o trabalho pedagógico do CMEI.	1,25
3. Caráter formativo do acompanhamento	Diferencia o acompanhamento pedagógico formativo da fiscalização burocrática, reconhecendo a importância do diálogo, da orientação e da reflexão sobre as práticas docentes.	1,25
4. Formação docente e qualificação das experiências infantis	Relaciona a atuação da coordenação à reflexão coletiva, ao desenvolvimento profissional dos professores e à qualificação das experiências fundamentadas nas interações e brincadeiras.	1,25
Total do item A		5,00

Item B — Organização da rotina sistemática de acompanhamento pedagógico (0,7 ponto)

Critérios de avaliação	Indicadores de desempenho esperados	Pontuação

1. Definição de prioridades e organização do tempo	Propõe uma rotina planejada de acompanhamento, contemplando análise dos planejamentos, observação das práticas educativas, acompanhamento das experiências das crianças e formação continuada.	2,0
2. Instrumentos de observação, registro e documentação pedagógica	Indica instrumentos pertinentes à Educação Infantil, como registros de observação, narrativas, produções das crianças, fotografias, relatórios e análise dos planejamentos, considerando sua finalidade pedagógica.	1,5
3. Orientação docente e formação continuada	Prevê momentos de estudo coletivo, planejamento, diálogo e devolutiva formativa, com orientações voltadas à intencionalidade pedagógica, às interações, às brincadeiras e à organização dos espaços, tempos e materiais.	2,0
4. Articulação institucional e acompanhamento dos encaminhamentos	Propõe atuação articulada com a direção, com definição de responsabilidades, prazos e procedimentos para acompanhar a execução das ações pedagógicas.	1,5
Total do item B		7,00

Item C — Intervenção pedagógica e acompanhamento das práticas educativas (0,8 ponto)

Critérios de avaliação	Indicadores de desempenho esperados	Pontuação
1. Identificação das necessidades pedagógicas	Propõe analisar planejamentos, registros, observações das práticas e experiências das crianças para identificar inadequações e estabelecer prioridades de acompanhamento.	2,0
2. Orientação pedagógica e formação docente	Apresenta estratégias de orientação e formação dos professores fundamentadas na BNCC e no currículo municipal, valorizando as interações e brincadeiras, a intencionalidade pedagógica e a participação ativa das crianças.	2,0
3. Monitoramento das orientações e das mudanças nas práticas	Estabelece procedimentos de acompanhamento, com definição de responsáveis, prazos, registros e evidências que permitam verificar a implementação das orientações e avaliar a adequação das propostas educativas.	2,0
4. Articulação com a direção e enfrentamento das resistências	Prevê diálogo profissional com os docentes, atuação articulada com a direção diante da permanência das dificuldades ou resistências e utilização das evidências para rever os encaminhamentos e replanejar o trabalho pedagógico.	2,0
Total do item C		8,00

Indicativo de Resposta

Item A — Papel da coordenação pedagógica (0,5 pontos)

A coordenação pedagógica tem como função acompanhar, orientar e qualificar as práticas educativas desenvolvidas no CMEI, assegurando a articulação entre o planejamento docente, o currículo da Educação Infantil e as experiências vivenciadas pelas crianças. Esse acompanhamento deve considerar a organização dos tempos, espaços e materiais, as interações, as brincadeiras, a participação infantil e as diferentes necessidades de aprendizagem e desenvolvimento.

Cabe ao coordenador analisar os planejamentos e os registros pedagógicos, observar as práticas educativas e promover o diálogo com os professores, identificando avanços, dificuldades e necessidades de intervenção. Sua atuação deve ter caráter formativo, e não se limitar à conferência burocrática de documentos.

Também compete à coordenação promover momentos de estudo, reflexão coletiva e formação continuada, favorecendo a revisão das práticas e a construção de estratégias que ampliem as possibilidades de exploração, expressão, interação e participação das crianças. Para isso, deve atuar de maneira articulada com a direção e com os demais profissionais da instituição.

Elementos esperados na resposta:

- Acompanhamento dos planejamentos, das práticas educativas e dos registros pedagógicos.
- Articulação entre currículo, intencionalidade pedagógica, interações e brincadeiras.
- Orientação e diálogo formativo com os professores.
- Promoção da reflexão coletiva e da formação continuada.
- Compromisso com a qualificação das experiências e do desenvolvimento integral das crianças.

Item B — Organização do acompanhamento pedagógico (0,7 pontos)

Para organizar o acompanhamento pedagógico, o coordenador deve estabelecer uma rotina sistemática, definindo prioridades, tempos e procedimentos que permitam acompanhar os planejamentos, observar as práticas educativas, analisar a documentação pedagógica e orientar os professores. As demandas administrativas e emergenciais devem ser organizadas de modo a não comprometer o exercício das atribuições pedagógicas essenciais.

É necessário utilizar instrumentos que possibilitem compreender as experiências efetivamente vivenciadas pelas crianças, como análise dos planejamentos, observações das situações educativas, registros descritivos, produções infantis, narrativas e outros elementos da documentação pedagógica. Esses instrumentos devem contribuir para compreender como as crianças participam, interagem, exploram materiais, expressam ideias e constroem aprendizagens, e não apenas comprovar a realização de atividades.

A partir das informações coletadas, o coordenador deve identificar necessidades comuns e específicas, organizar momentos de estudo e planejamento coletivo e realizar devolutivas aos professores, fundamentadas em evidências observadas. As orientações devem contribuir para ampliar a intencionalidade pedagógica, a qualidade das interações, as possibilidades de brincadeira e exploração e a adequação dos espaços, tempos e materiais.

Por fim, é importante articular-se com a direção para estabelecer encaminhamentos, definir responsabilidades e prazos e acompanhar a implementação das ações acordadas. O acompanhamento deve ser contínuo, permitindo avaliar os avanços, identificar dificuldades persistentes e reorganizar as estratégias sempre que necessário. Os registros que envolvam imagens ou informações pessoais das crianças devem respeitar os cuidados de privacidade e proteção de dados.

Elementos esperados na resposta:

- Organização de uma rotina de acompanhamento com prioridades e tempo destinado às ações pedagógicas.
- Utilização de instrumentos de observação, análise e documentação pedagógica.
- Realização de estudos, orientações, devolutivas e formação continuada.
- Articulação entre coordenação, direção e professores, com definição de encaminhamentos, responsáveis e prazos.
- Monitoramento contínuo das ações e revisão das estratégias conforme as evidências observadas.

Item C — Intervenção diante da permanência de práticas inadequadas (0,8 pontos)

Diante da permanência de práticas pouco alinhadas aos objetivos curriculares, o coordenador deve retomar os registros do acompanhamento realizado, analisar os planejamentos e as observações das turmas e identificar as necessidades que exigem intervenção. A análise deve considerar as experiências oferecidas às crianças, a participação infantil, a organização dos espaços e materiais, a continuidade das brincadeiras e a qualidade das interações.

Com base nessas evidências, deverá realizar uma devolutiva individualizada aos professores, explicitando os aspectos que precisam ser revistos e fundamentando as orientações no currículo da Educação Infantil, na intencionalidade pedagógica e nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. É necessário promover o diálogo e a reflexão sobre as consequências das práticas adotadas, evitando tanto uma postura meramente fiscalizadora quanto orientações genéricas que não indiquem possibilidades concretas de mudança.

O coordenador poderá propor estudos específicos, planejamento conjunto, análise de situações observadas, reorganização dos espaços e materiais e construção de alternativas que integrem as brincadeiras, as interações e as experiências de exploração, sem reduzir o trabalho pedagógico à realização de atividades padronizadas ou fichas impressas.

Após as orientações, deverá estabelecer um plano de acompanhamento com ações, responsáveis, prazos e critérios de observação, verificando se as mudanças foram efetivamente incorporadas às práticas. Os registros desse processo devem permitir comparar as situações observadas, reconhecer avanços e identificar necessidades de novas intervenções.

Caso haja resistência persistente às orientações, o coordenador deve manter o diálogo profissional, documentar as orientações e os encaminhamentos realizados e atuar em conjunto com a direção, respeitando as atribuições de cada função e os procedimentos institucionais. O objetivo é assegurar a qualificação das práticas educativas e a garantia de experiências significativas para todas as crianças.

Elementos esperados na resposta:

- Análise das evidências e identificação das necessidades pedagógicas.
- Devolutiva fundamentada, orientação individualizada e formação continuada.
- Proposição de mudanças concretas no planejamento, nas interações, nas brincadeiras e na organização dos ambientes.
- Definição de ações, responsáveis, prazos e critérios para verificar mudanças nas práticas.
- Articulação com a direção e encaminhamento profissional de resistências persistentes.

QUESTÃO 10- Caso 2: Coordenação pedagógica: gestão do tempo, gestão de resultados e gerenciamento de conflitos

Item A — Gestão do tempo e organização do trabalho coletivo (0,5 pontos)

Critérios de avaliação	Indicadores de desempenho esperados	Pontuação
1. Definição de prioridades pedagógicas	Reconhece a necessidade de identificar as demandas prioritárias, considerando o planejamento anual, os objetivos institucionais e as necessidades de aprendizagem dos estudantes.	1,50
2. Organização e utilização do tempo	Propõe cronograma de atividades, definição de prazos, distribuição equilibrada das tarefas e organização dos momentos de planejamento, estudo coletivo e acompanhamento pedagógico.	1,50
3. Articulação institucional e acompanhamento das ações	Indica estratégias de alinhamento com a direção, definição clara de responsabilidades e acompanhamento da execução das atividades planejadas, buscando reduzir sobreposições e interrupções.	2,00
Total do item A		5,00

Item B — Gestão de resultados e acompanhamento das aprendizagens (0,7 pontos)

Critérios de avaliação	Indicadores de desempenho esperados	Pontuação
1. Análise das evidências de aprendizagem	Propõe analisar resultados de avaliações, produções dos estudantes e registros pedagógicos para identificar avanços, dificuldades e habilidades que necessitam de intervenção, considerando as especificidades das turmas.	2,00
2. Sistematização do acompanhamento dos resultados	Indica instrumentos e procedimentos de registro e monitoramento, com definição de objetivos, critérios de acompanhamento, periodicidade e indicadores que permitam verificar os avanços.	1,50
3. Orientação docente e planejamento de intervenções	Prevê discussão dos resultados com os professores, orientação pedagógica e definição de estratégias de ensino adequadas às necessidades identificadas, respeitando as especificidades das turmas e a autonomia docente no âmbito de suas atribuições.	2,00
4. Avaliação das ações e replanejamento	Propõe acompanhar os efeitos das intervenções, analisar coletivamente os resultados e rever estratégias quando necessário, em articulação com a direção escolar.	1,50

Total do item B		7,00

Item C — Gerenciamento de conflitos e cumprimento das atribuições docentes (0,8 pontos)

Critérios de avaliação	Indicadores de desempenho esperados	Pontuação
1. Análise da situação e escuta dos envolvidos	Reconhece a necessidade de identificar as situações concretas de descumprimento, realizar escuta profissional dos envolvidos e compreender as causas das dificuldades, distinguindo necessidades de orientação pedagógica de situações de não cumprimento das responsabilidades.	2,00
2. Mediação, orientação e definição de encaminhamentos	Propõe diálogo respeitoso e objetivo, retoma os planos de ensino, o planejamento de interações e brincadeiras e as orientações institucionais pertinentes, esclarece responsabilidades e estabelece encaminhamentos concretos para regularizar as situações.	2,00
3. Registro, monitoramento e acompanhamento dos acordos	Prevê formalização dos encaminhamentos, definição de responsáveis e prazos, acompanhamento do cumprimento das orientações e adoção de novas medidas quando persistirem os problemas.	2,00
4. Articulação com a direção e continuidade do trabalho pedagógico	Demonstra compreensão dos limites de atuação da coordenação, prevê comunicação e atuação articulada com a direção diante de reincidências ou descumprimentos persistentes e prioriza a continuidade e a qualidade do trabalho pedagógico.	2,00
Total do item C		8,00

Indicativo de Resposta

Item A — Gestão do tempo e organização do trabalho coletivo (0,5 ponto)

A coordenação pedagógica deve organizar o tempo de trabalho a partir das prioridades educacionais da unidade, considerando o planejamento anual, as necessidades de aprendizagem dos estudantes e as atividades pedagógicas previstas. Para isso, deverá analisar as demandas existentes, identificar sobreposições de tarefas e estabelecer uma ordem de prioridades, de modo que as atividades essenciais ao desenvolvimento do trabalho pedagógico não sejam constantemente adiadas por solicitações simultâneas ou questões operacionais.

Em articulação com a direção escolar, deverá elaborar ou reorganizar um cronograma de trabalho que contemple prazos, responsáveis e momentos destinados ao planejamento docente, ao estudo coletivo, à análise das produções dos estudantes e ao acompanhamento das ações pedagógicas. A distribuição das tarefas deverá considerar as atribuições dos profissionais, os prazos institucionais e a viabilidade de execução das atividades, com comunicação clara dos encaminhamentos à equipe.

Também cabe à coordenação acompanhar o cumprimento do cronograma, identificar obstáculos e propor ajustes quando necessário. A gestão do tempo não consiste apenas em controlar horários ou cumprir prazos, mas em assegurar que os tempos institucionais sejam utilizados intencionalmente para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico. Para isso, é fundamental manter diálogo com os professores e alinhamento com a direção, de modo a conciliar as demandas administrativas com as necessidades pedagógicas da unidade.

Item B — Gestão de resultados e acompanhamento das aprendizagens (0,7 ponto)

A coordenação pedagógica deverá iniciar o processo pela análise dos resultados disponíveis, incluindo avaliações, produções dos estudantes, planejamentos docentes e registros de acompanhamento. Essa análise deverá permitir identificar quais habilidades foram consolidadas, quais dificuldades persistem e quais diferenças entre as turmas demandam investigação. Os resultados não devem ser considerados isoladamente, nem utilizados exclusivamente para comparar turmas ou professores, mas como evidências para compreender as necessidades de aprendizagem e orientar as decisões pedagógicas.

Com base no diagnóstico, a coordenação deverá organizar momentos de análise coletiva com os professores, estabelecendo prioridades de intervenção e objetivos claros para cada turma. As estratégias deverão considerar as especificidades dos estudantes, o currículo e os conteúdos e habilidades que precisam ser retomados. Cabe à coordenação orientar o planejamento das intervenções, apoiar a seleção de estratégias de ensino e promover a troca de experiências entre os docentes, respeitando suas atribuições e a autonomia profissional.

Para acompanhar o processo, deverá estabelecer procedimentos sistemáticos de registro, utilizando instrumentos como planilhas de acompanhamento das habilidades, registros de reuniões, análise das produções dos estudantes e relatórios de intervenções. Esses instrumentos devem permitir identificar as dificuldades iniciais, as ações realizadas, os responsáveis, os prazos e os avanços observados. A escolha dos instrumentos deve atender às necessidades do trabalho pedagógico, evitando registros meramente burocráticos ou sem utilidade para a tomada de decisões.

A coordenação deverá definir, em articulação com a direção e os professores, momentos periódicos para reavaliar os resultados e verificar se as estratégias adotadas estão produzindo os avanços esperados. Quando as dificuldades persistirem, deverá promover a análise das possíveis causas e orientar a revisão das intervenções e do planejamento. Dessa forma, a gestão de resultados torna-se um processo contínuo de diagnóstico, intervenção, acompanhamento e replanejamento, com foco na melhoria efetiva das aprendizagens.

Item C — Gerenciamento de conflitos e cumprimento das atribuições docentes (0,8 ponto)

Diante das situações identificadas, a coordenação pedagógica deverá atuar de maneira profissional, objetiva e respeitosa, buscando compreender as causas dos conflitos e assegurar o cumprimento das responsabilidades relacionadas ao trabalho pedagógico. Inicialmente, deverá analisar as situações concretas, identificar os encaminhamentos que não foram cumpridos e realizar escuta individual dos profissionais envolvidos, permitindo que apresentem suas dificuldades e justificativas. Essa escuta é necessária para distinguir situações decorrentes de falta de clareza nas orientações, dificuldades de organização ou necessidade de apoio pedagógico daquelas em que há persistência no descumprimento de responsabilidades previamente estabelecidas.

Após essa análise, a coordenação deverá retomar com os professores os documentos orientadores e as atribuições pertinentes à função docente, esclarecendo a importância de desenvolver o trabalho em consonância com o plano de ensino e, na Educação Infantil, com o planejamento que organiza as experiências de interações e brincadeiras. Deverá também explicitar a necessidade de cumprir os prazos para entrega de atividades, planejamentos e documentos pedagógicos, bem como os encaminhamentos

definidos coletivamente. O diálogo deve ser orientado para a resolução dos problemas, sem exposição indevida dos profissionais, acusações pessoais ou omissão diante das situações identificadas.

A coordenação deverá estabelecer encaminhamentos objetivos, com definição das providências necessárias, dos responsáveis e dos prazos para regularização das situações. Poderá, por exemplo, organizar momentos de orientação individual, oferecer apoio à reorganização do planejamento, esclarecer procedimentos institucionais e pactuar datas para a entrega dos documentos pendentes. Os acordos deverão ser registrados de forma adequada, de modo que todos os envolvidos compreendam as responsabilidades assumidas e os critérios utilizados para acompanhar seu cumprimento.

Posteriormente, deverá verificar se as orientações foram atendidas e se houve adequação do trabalho pedagógico. Caso as situações persistam, deverá retomar o diálogo, identificar eventuais obstáculos e registrar as providências realizadas. Diante da reincidência ou do descumprimento continuado, deverá comunicar formalmente à direção escolar e encaminhar os registros pertinentes para que sejam avaliadas e adotadas as providências cabíveis, respeitando as competências de cada instância. A coordenação não deve assumir isoladamente atribuições disciplinares ou administrativas que competem à direção ou aos setores responsáveis.

Por fim, deverá acompanhar os efeitos dos encaminhamentos sobre a organização do trabalho coletivo, buscando restabelecer a comunicação profissional, reduzir a sobrecarga dos demais integrantes da equipe e assegurar a continuidade das ações pedagógicas. A mediação de conflitos não significa deixar de exigir o cumprimento das responsabilidades, mas conciliar escuta, orientação, clareza dos deveres, acompanhamento e responsabilização institucional, mantendo como finalidade a qualidade do ensino e a garantia das aprendizagens dos estudantes.

Umuarama, 04 de novembro de 2026.
Secretaria Municipal de Educação